

ZIF SABROSA



ZONA DE INTERVENÇÃO FLORESTAL DE SABROSA

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do disposto na alínea 1 do artigo 6º do Regulamento Interno que rege a **Zona de Intervenção Florestal Sabrosa**, convoco VI/ Ex.ª para comparecer à reunião Ordinária da Assembleia-Geral de Aderentes, a realizar no **dia 22 de Agosto de 2010** (Domingo), pelas **16:00 horas**, no **Auditório Municipal de Sabrosa**, , com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 – Apresentação, discussão e aprovação do Plano Específico de Intervenção Florestal (PEIF) da ZIF Sabrosa;

Ponto 2 – Outros assuntos de interesse para a ZIF.

Ao abrigo da alínea 4 do artigo 6º do Regulamento Interno, se à hora marcada não estiverem presentes pelo menos metade dos aderentes com direito a voto, a Assembleia-Geral realizar-se-à meia hora depois, às **16:30H**, com qualquer número de aderentes presentes.

Sabrosa, 22 de Julho de 2010

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL


(António José Rocha de Matos)

